



**PLANO DE AÇÃO DO
CONTROLE INTERNO –
PACI 2026
PLANO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA –
PAAI 2026**

CONTROLADORIA



Sumário

1. APRESENTAÇÃO	2
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	3
3. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL	5
4. MISSÃO, VISÃO E VALORES	7
5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	8
6. MATRIZ DE RISCOS INSTITUCIONAL	9
6.1 Critérios de Avaliação.....	9
Probabilidade	9
7. EIXOS ESTRATÉGICOS DE ATUAÇÃO	11
8. PLANO DE ADEQUAÇÃO DA UCCI	13
9. PLANO ANUAL DE TRABALHO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PATCI 2026.....	16
9.2 CRONOGRAMA ANUAL DE TRABALHO – 2026.....	17
10. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI 2026	19
11. PLANO DE CAPACITAÇÃO 2026	29
12. INDICADORES DE DESEMPENHO	30
13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	31
14. CONCLUSÃO.....	32
ANEXO I	33
ANEXO II	35
ANEXO III	37
ANEXO IV	38
ANEXO V	39
ANEXO VI	40
DISPOSIÇÃO FINAL	41
FOLHA DE APROVAÇÃO	41
15. PROGRAMA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E COMPLIANCE PÚBLICO	42



1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Nova Timboteua, no exercício das competências estabelecidas pela Constituição Federal, pela legislação municipal e pelas normas dos órgãos de controle externo, apresenta o Plano de Ação do Controle Interno – PACI 2026 e o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2026.

O presente instrumento constitui o principal mecanismo de planejamento das atividades da Unidade Central de Controle Interno – UCCI para o exercício de 2026, definindo objetivos, metas, procedimentos, auditorias, monitoramentos e ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da governança pública municipal.

O planejamento das ações do Controle Interno possui caráter preventivo, orientativo, fiscalizatório e corretivo, visando assegurar que os atos da Administração Pública sejam praticados em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência.

A elaboração deste plano observa as determinações constantes da Instrução Normativa nº 05/2025 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA, que estabelece providências mínimas para estruturação e funcionamento das Unidades Centrais de Controle Interno dos municípios jurisdicionados.

Além disso, o presente documento considera os desafios identificados pela Controladoria Municipal durante os exercícios de 2025 e 2026, especialmente aqueles relacionados à transparência pública, gestão de contratos, fiscalização de recursos vinculados, acompanhamento de emendas parlamentares, monitoramento da despesa com pessoal, fortalecimento dos controles administrativos e aprimoramento dos mecanismos de governança.

A Controladoria Geral compreende que o fortalecimento dos controles internos constitui ferramenta indispensável para a prevenção de irregularidades, melhoria da gestão pública e adequada aplicação dos recursos públicos em benefício da população.

NOVA TIMBOTEUA
FUNDADA EM 30.12.1943



2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Plano encontra respaldo nos seguintes instrumentos normativos:

2.1 Constituição Federal

Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, que estabelecem a obrigatoriedade dos sistemas de controle interno e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública.

2.2 Lei Federal nº 4.320/1964

Dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos.

2.3 Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

2.4 Lei Federal nº 14.133/2021

Institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelecendo mecanismos de governança, gestão de riscos e controle das contratações públicas.

2.5 Lei Federal nº 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação, que assegura a transparência e o acesso às informações públicas.

2.6 Lei Municipal nº 332/2017

Dispõe sobre a estrutura administrativa municipal e organização da Controladoria Geral do Município.

2.7 Portaria nº 022/2025

Designa a Controladora Interna do Município e estabelece suas atribuições institucionais.

2.8 Instrução Normativa nº 05/2025 – TCM/PA

Determina a adoção de medidas de fortalecimento das Unidades Centrais de Controle Interno, incluindo:

- Plano de Adequação Institucional;
- Plano Anual de Auditoria Interna;
- Plano de Capacitação;
- Sistema de acompanhamento de inconformidades;



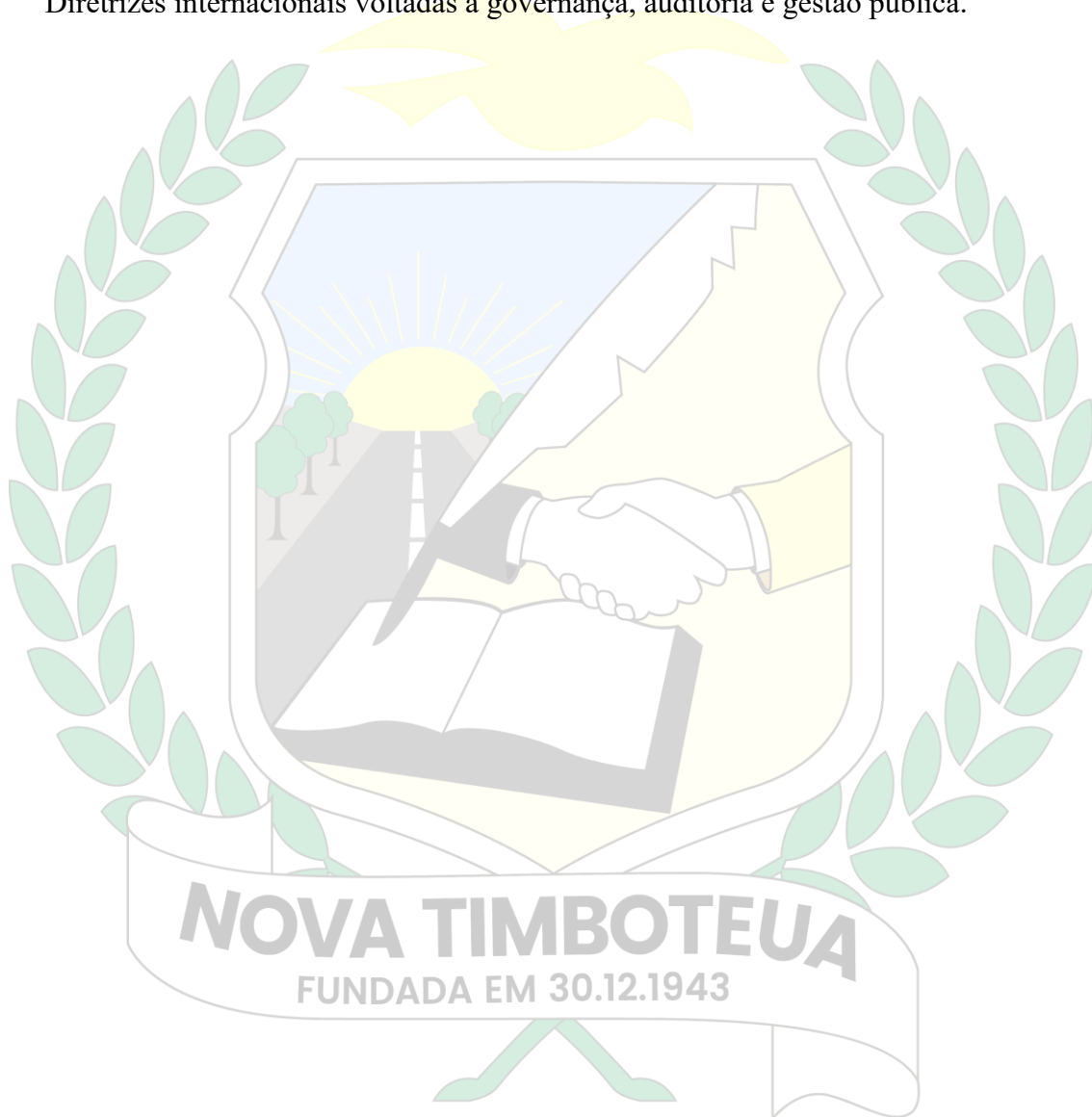
- Monitoramento das recomendações emitidas.

2.9 Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP

Aplicáveis às auditorias governamentais realizadas pelos órgãos de controle interno.

2.10 Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores – INTOSAI

Diretrizes internacionais voltadas à governança, auditoria e gestão pública.





3. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

3.1 Estrutura da Unidade Central de Controle Interno

A Unidade Central de Controle Interno – UCCI do Município de Nova Timboteua encontra-se vinculada diretamente ao Gabinete da Prefeita Municipal, exercendo suas atribuições com autonomia técnica e independência funcional.

Compete à Controladoria Geral:

- Fiscalizar a legalidade dos atos administrativos;
- Avaliar a execução orçamentária e financeira;
- Emitir pareceres técnicos;
- Realizar auditorias internas;
- Acompanhar licitações e contratos;
- Fiscalizar a aplicação de recursos vinculados;
- Monitorar a transparência pública;
- Apoiar o Controle Externo.

3.2 Cenário Identificado

Durante os exercícios de 2025 e 2026 foram identificados desafios institucionais relevantes, dentre os quais:

3.2.2 Transparência Pública

Necessidade de aperfeiçoamento contínuo das publicações obrigatórias no Portal da Transparência e nos sistemas eletrônicos do TCM-PA.

3.2.3 Licitações e Contratos

Necessidade de fortalecimento dos controles relacionados à gestão contratual, fiscalização de contratos e acompanhamento da execução dos objetos contratados.

3.2.4 Patrimônio Público

Necessidade de atualização dos inventários patrimoniais e fortalecimento dos controles de bens móveis e imóveis.

3.2.5 Recursos Humanos

Monitoramento permanente da despesa com pessoal, controle de admissões, contratações temporárias e possíveis acúmulos de cargos.



3.2.6 Emendas Parlamentares

Necessidade de acompanhamento sistemático da execução física e financeira das emendas parlamentares municipais, estaduais e federais.

3.2.7 Governança

Implementação de mecanismos formais de gestão de riscos, monitoramento de inconformidades e indicadores de desempenho institucional.





4. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Fortalecer a governança pública municipal mediante ações de controle, auditoria, fiscalização, orientação e monitoramento dos atos administrativos.

Visão

Ser reconhecida como unidade estratégica de governança, transparência e integridade pública no âmbito municipal.

Valores

- Legalidade;
- Ética;
- Transparência;
- Eficiência;
- Responsabilidade Fiscal;
- Independência Técnica;
- Integridade Institucional;
- Compromisso com o interesse público.



NOVA TIMBOTEUA
FUNDADA EM 30.12.1943



5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

São objetivos estratégicos da Controladoria Geral para o exercício de 2026:

- I – Fortalecer o Sistema de Controle Interno Municipal;
- II – Implantar as medidas previstas na IN nº 05/2025-TCM/PA;
- III – Aprimorar os mecanismos de transparência pública;
- IV – Implantar metodologia de gestão de riscos;
- V – Intensificar as auditorias preventivas;
- VI – Fortalecer a fiscalização das licitações e contratos;
- VII – Monitorar a execução das emendas parlamentares;
- VIII – Acompanhar os índices constitucionais da Saúde e Educação;
- IX – Monitorar a despesa com pessoal;
- X – Apoiar o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- XI – Fortalecer a cultura de governança e integridade na Administração Municipal.



NOVA TIMBOTEUA
FUNDADA EM 30.12.1943

6. MATRIZ DE RISCOS INSTITUCIONAL

A Matriz de Riscos Institucional constitui instrumento de governança destinado à identificação, avaliação, monitoramento e tratamento dos riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos estratégicos da Administração Municipal.

A metodologia adotada observa os princípios da INTOSAI GOV, NBASP e as diretrizes de Gestão de Riscos aplicáveis ao setor público.

6.1 Critérios de Avaliação

Probabilidade

Nível	Descrição
Baixa	Evento pouco provável
Média	Evento possível
Alta	Evento com grande possibilidade de ocorrência

Impacto

Nível	Descrição
Baixo	Pequeno impacto administrativo
Médio	Impacto financeiro ou operacional moderado
Alto	Impacto significativo, podendo gerar sanções ou prejuízos ao erário

Classificação do Risco

Probabilidade	Impacto	Classificação
Baixa	Baixo	Baixo
Média	Médio	Moderado
Alta	Alto	Crítico



6.2 Matriz de Riscos Prioritários

Área	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Classificação
Licitações	Falhas na fase preparatória e pesquisas de preços	Alta	Alto	Crítico
Contratos	Ausência de fiscalização contratual efetiva	Alta	Alto	Crítico
Transparência	Publicações intempestivas ou incompletas	Alta	Alto	Crítico
Recursos Humanos	Acúmulo indevido de cargos e funções	Média	Alto	Alto
Saúde	Contratações médicas sem monitoramento adequado	Média	Alto	Alto
Educação	Aplicação inadequada dos recursos do FUNDEB	Média	Alto	Alto
Patrimônio	Ausência de inventário atualizado	Alta	Médio	Alto
Emendas Parlamentares	Falta de rastreabilidade dos recursos	Média	Alto	Alto
Convênios	Perda de prazos de prestação de contas	Média	Alto	Alto
Tributos	Ausência de retenções tributárias obrigatórias	Média	Alto	Alto
Frota	Controle inadequado de combustível e manutenção	Média	Médio	Moderado

7. EIXOS ESTRATÉGICOS DE ATUAÇÃO

As ações da Controladoria Geral serão desenvolvidas com base em cinco eixos estratégicos.

EIXO I – FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo:

Promover a consolidação da Unidade Central de Controle Interno como órgão estratégico de governança.

Ações:

- Atualização das Instruções Normativas;
- Estruturação do arquivo físico e digital;
- Implantação de controles padronizados;
- Desenvolvimento de indicadores de desempenho;
- Elaboração do Manual de Auditoria Interna.

EIXO II – AUDITORIA E CONTROLE

Objetivo:

Fortalecer as ações preventivas e corretivas mediante auditorias periódicas.

Ações:

- Auditorias de conformidade;
- Auditorias operacionais;
- Auditorias especiais;
- Monitoramento das recomendações emitidas;
- Fiscalização da execução contratual.

EIXO III – GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

Objetivo:

Promover maior transparência dos atos administrativos.

Ações:

- Monitoramento do Portal da Transparência;



- Monitoramento do PNCP;
- Fiscalização das publicações obrigatórias;
- Acompanhamento do Mural de Licitações do TCM-PA;
- Avaliação periódica da Matriz de Transparência Pública.

EIXO IV – GESTÃO DE RISCOS

Objetivo:

Implantar metodologia permanente de gestão de riscos.

Ações:

- Mapeamento de riscos por secretaria;
- Atualização anual da Matriz de Riscos;
- Monitoramento de riscos críticos;
- Plano de tratamento de riscos.

EIXO V – INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Objetivo:

Promover a cultura de conformidade e integridade na Administração Municipal.

Ações:

- Capacitações periódicas;
- Orientações técnicas;
- Emissão de alertas preventivos;
- Fortalecimento dos mecanismos de responsabilização administrativa.

8. PLANO DE ADEQUAÇÃO DA UCCI

Considerando as exigências da Instrução Normativa nº 05/2025-TCM/PA, a Unidade Central de Controle Interno implementará as seguintes medidas estruturantes:

8.1 Sistema de Registro de Inconformidades

Será implantado sistema próprio para registro, acompanhamento e monitoramento das inconformidades identificadas pela Controladoria.

Objetivos:

- Registrar achados de auditoria;
- Monitorar providências corretivas;
- Avaliar reincidências;
- Produzir relatórios gerenciais.

Prazo: Dezembro de 2026.

8.2 Manual de Auditoria Interna

Será elaborado Manual de Auditoria Interna contendo:

- Planejamento;
- Execução;
- Papéis de trabalho;
- Relatórios;
- Monitoramento;
- Controle de qualidade.

Prazo: Setembro de 2026.

8.3 Programa de Monitoramento das Recomendações

Objetivo:

Acompanhar o cumprimento das recomendações emitidas pela Controladoria, TCM-PA, Ministério Público e demais órgãos de controle.



Prazo: Implantação imediata.

8.4 Sistema de Indicadores de Desempenho

Serão monitorados indicadores relacionados a:

- Auditorias realizadas;
- Pareceres emitidos;
- Recomendações atendidas;
- Processos analisados;
- Publicações monitoradas.

Prazo: Outubro de 2026.

8.5 Arquivo Digital da Controladoria

Objetivo:

Assegurar rastreabilidade e preservação documental.

Ações:

- Digitalização dos processos;
- Organização eletrônica dos pareceres;
- Backup periódico;
- Controle de acesso.

Prazo: Dezembro de 2026.

8.6 Capacitação Permanente

Implementação de programa contínuo de capacitação voltado aos servidores da Controladoria e demais unidades administrativas.

Temas prioritários:

- Lei nº 14.133/2021;
- Auditoria Governamental;



- Transparência Pública;
- Prestação de Contas;
- Gestão de Riscos;
- Controle Patrimonial;
- Emendas Parlamentares;
- Sistema Integrado do TCM-PA.

Prazo: Implantação imediata.



9. PLANO ANUAL DE TRABALHO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PATCI 2026

O Plano Anual de Trabalho da Controladoria Geral do Município estabelece as atividades permanentes e periódicas que serão desenvolvidas durante o exercício de 2026.

As ações previstas possuem caráter preventivo, orientativo, fiscalizatório e corretivo, objetivando fortalecer a governança pública municipal e assegurar a regular aplicação dos recursos públicos.

9.1 Atividades Permanentes

As seguintes atividades serão executadas durante todo o exercício de 2026:

9.1.1 Controle e Fiscalização

- Emissão de pareceres prévios e finais em processos licitatórios;
- Emissão de pareceres sobre aditivos, rescisões e apostilamentos;
- Emissão de pareceres de despesas;
- Acompanhamento da execução contratual;
- Fiscalização dos fiscais de contratos;
- Monitoramento das retenções tributárias obrigatórias.

9.1.2 Transparência Pública

- Fiscalização do Portal da Transparência;
- Fiscalização do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Monitoramento do Mural de Licitações do TCM-PA;
- Fiscalização das publicações obrigatórias;
- Monitoramento do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP.

9.1.3 Prestação de Contas

- Apoio às prestações de contas dos fundos municipais;
- Apoio à prestação de contas anual da Prefeitura;
- Monitoramento dos prazos legais;



- Acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle.

9.1.4 Controle Fiscal

- Monitoramento da Receita Corrente Líquida;
- Monitoramento da despesa com pessoal;
- Acompanhamento dos limites da LRF;
- Monitoramento dos índices constitucionais da Saúde e Educação.

9.1.6 Governança

- Emissão de alertas preventivos;
- Expedição de recomendações;
- Elaboração de relatórios técnicos;
- Monitoramento das inconformidades.

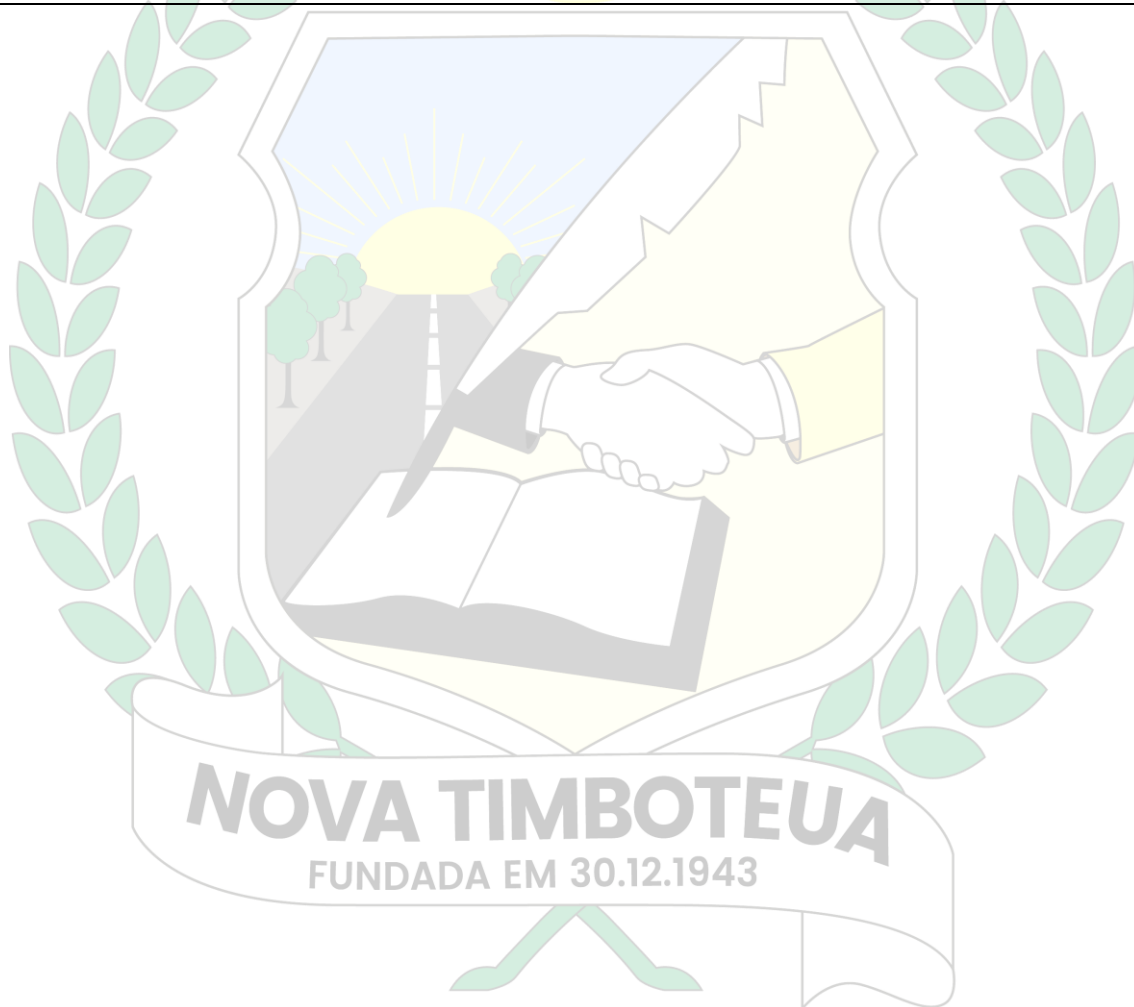
9.2 CRONOGRAMA ANUAL DE TRABALHO – 2026

AÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Pareceres Licitatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pareceres de Despesas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento Portal Transparência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fiscalização de Contratos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fiscalização das Emendas Parlamentares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento dos Índices Constitucionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
CNPJ: 05.149.125/0001-00**



Relatório Quadrimestral			X				X				X	
Capacitações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento das Recomendações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do PACI/PAAI 2027									X	X	X	





10. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI 2026

10.1 Objetivo Geral

Avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade dos atos administrativos praticados pela Administração Municipal, contribuindo para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno.

10.2 Metodologia

As auditorias serão realizadas mediante:

- Análise documental;
- Testes de conformidade;
- Inspeções in loco;
- Entrevistas;
- Aplicação de checklists;
- Cruzamento de dados;
- Avaliação por amostragem;
- Relatórios técnicos.

10.3 Equipe Responsável

As auditorias serão executadas pela Controladoria Geral do Município, podendo contar com apoio técnico das secretarias municipais e demais unidades administrativas quando necessário.

AUDITORIA N° 001/2026

Prestação de Contas e Demonstrativos Fiscais

Período:

Janeiro e Fevereiro/2026

Objetivo:

Avaliar a consistência das informações contábeis, financeiras e fiscais relativas ao exercício de 2025.

Escopo:



- Balanço Geral;
- RGF;
- RREO;
- Prestação de Contas Anual;
- Limites Constitucionais.

Produto:

Relatório Técnico.

AUDITORIA N° 002/2026

Transparência Pública e PNTP

Período:

Agosto/2026

Objetivo:

Avaliar o cumprimento das exigências da Lei de Acesso à Informação e dos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública.

Escopo:

- Portal da Transparência;
- PNCP;
- Publicações obrigatórias;
- Mural de Licitações.

Produto:

Relatório de Conformidade da Transparência Pública.

AUDITORIA N° 003/2026

Licitações e Contratos Administrativos

Período:

Setembro/2026

Objetivo:

Verificar a conformidade dos procedimentos licitatórios com a Lei nº 14.133/2021.

Escopo:



- Pregões;
- Concorrências;
- Dispensas;
- Inexigibilidades;
- Adesões;
- Credenciamentos.

Produto:

Relatório de Auditoria de Contratações Públicas.

AUDITORIA N° 004/2026

Recursos Humanos e Folha de Pagamento

Período:

Outubro/2026

Objetivo:

Avaliar a regularidade das admissões, contratações e despesas com pessoal.

Escopo:

- Servidores efetivos;
- Temporários;
- Comissionados;
- Gratificações;
- Acúmulo de cargos.

Produto:

Relatório de Auditoria de Recursos Humanos.

AUDITORIA N° 005/2026

Fundo Municipal de Saúde

Período:

Junho

Objetivo:

A reavaliação será estruturada como uma Auditoria de Monitoramento, contemplando, no mínimo:

Análise de cada recomendação emitida no Relatório nº 001/2025

- Recomendação integralmente cumprida;
- Parcialmente cumprida;
- Não cumprida;
- Evidências encontradas;
- Risco residual;
- Nova recomendação (quando necessária).

Revisão da folha de pagamento da Saúde

- Efetivos;
- Temporários;
- Comissionados;
- Contratações excepcionais;
- Plantonistas;
- Médicos credenciados (quando houver).

Verificação de legalidade

- Constituição Federal;
- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);
- Estatuto dos Servidores;
- Leis municipais;
- Atos de nomeação;
- Portarias;
- Contratos temporários.

Conferência de outros dados relevantes

- Acúmulo de cargos;
- Desvios de função;
- Servidores sem ato de nomeação;
- Gratificações sem fundamento legal;
- Horas extras;
- Adicionais;
- Férias;
- 13º salário;
- Retroativos;
- Exonerações;
- Rescisões;



- Afastamentos;
- Licenças.

Conferência financeira

- Evolução da folha;
- Impacto na despesa com pessoal;
- Compatibilidade com a dotação orçamentária;
- Reflexo na LRF.

Controles internos

- Fluxo de conferência da folha;
- Atuação do RH;
- Atuação da Secretaria de Saúde;
- Atuação da Contabilidade;
- Fragilidades de controle.

Conclusão

Grau de atendimento das recomendações;

- Principais inconformidades remanescentes;
- Responsáveis;
- Plano de ação sugerido;
- Prazo para saneamento.

Ao final, será elaborado um Relatório de Monitoramento nº 001/2026, contendo:

- Introdução;
- Objetivo;
- Escopo;
- Metodologia;
- Achados;
- Evidências;
- Quadro comparativo "Recomendação x Situação Atual";
- Matriz de riscos;
- Conclusão;



- Recomendações finais;
- Plano de ação com responsáveis e prazos.

Produto:

Relatório de Monitoramento da Saúde.

AUDITORIA N° 006/2026

Fundo Municipal de Educação e FUNDEB

Período:

Setembro de 2026

Objetivo

Avaliar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB e demais recursos vinculados à educação, verificando o cumprimento dos limites constitucionais e legais.

Escopo

- Aplicação mínima de 25% em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Aplicação mínima de 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica;
- Transporte Escolar;
- Alimentação Escolar;
- Contratos e aquisições da Secretaria Municipal de Educação;
- Prestação de contas dos programas federais.

Crítérios

- Constituição Federal;
- Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB);
- Lei nº 14.133/2021;
- Resoluções FNDE;
- Normativos do TCM-PA.

Metodologia

- Análise documental;
- Conferência de empenhos e pagamentos;



- Cruzamento de dados contábeis;
- Verificação de contratos;
- Entrevistas com gestores e fiscais.

Produto

Relatório de Auditoria da Educação e FUNDEB.

AUDITORIA N° 007/2026

Patrimônio Público e Almojarifado

Período:
Agosto de 2026

Objetivo

Avaliar a regularidade dos controles patrimoniais e dos estoques municipais.

Escopo

- Inventário patrimonial;
- Tombamento de bens;
- Controle de bens móveis;
- Controle de bens imóveis;
- Almojarifado central;
- Almojarifados setoriais.

Riscos Avaliados

- Extravio de bens;
- Falta de inventário;
- Divergência entre registros físicos e contábeis;
- Ausência de termos de responsabilidade.

Produto

Relatório de Auditoria Patrimonial.

AUDITORIA N° 008/2026

Obras Públicas e Contratos de Engenharia



Período:
Setembro de 2026

Objetivo

Avaliar a regularidade da execução física e financeira das obras públicas municipais.

Escopo

- Contratos de obras;
- Convênios;
- Transferências especiais;
- Medições;
- Aditivos;
- Fiscalização de obras.

Crítérios

- Lei nº 14.133/2021;
- Normas técnicas de engenharia;
- Instrumentos de convênio;
- Normativos do TCM-PA.

Procedimentos

- Inspeções in loco;
- Conferência de medições;
- Verificação fotográfica;
- Análise documental.

Produto

Relatório de Auditoria de Obras Públicas.

AUDITORIA N° 009/2026

Emendas Parlamentares e Transferências Especiais

Período:
Outubro de 2026



Objetivo

Avaliar a rastreabilidade, execução e transparência dos recursos oriundos de emendas parlamentares.

Escopo

- Emendas Individuais;
- Emendas de Bancada;
- Transferências Especiais;
- Convênios;
- Prestação de contas.

Pontos de Controle

- Plano de trabalho;
- Execução financeira;
- Publicidade;
- Aplicação dos recursos;
- Prestação de contas.

Produto

Relatório de Auditoria das Emendas Parlamentares.

AUDITORIA N° 010/2026

Frota Municipal e Combustíveis

Período:

Novembro de 2026

Objetivo

Avaliar os controles relacionados à utilização da frota municipal.

Escopo

- Controle de abastecimento;
- Controle de pneus;
- Controle de manutenção;



- Controle de viagens;
- Diários de bordo.

Riscos Avaliados

- Desvio de combustível;
- Utilização indevida de veículos;
- Ausência de manutenção preventiva;
- Pagamentos indevidos.

Produto

Relatório de Auditoria da Frota Municipal.

AUDITORIA Nº 011/2026

Monitoramento das Recomendações e Avaliação do Sistema de Controle Interno

Período:
Dezembro de 2026

Objetivo

Avaliar o cumprimento das recomendações emitidas pela Controladoria Geral do Município e pelos órgãos de controle externo.

Escopo

- Recomendações do Controle Interno;
- Determinações do TCM-PA;
- Recomendações do Ministério Público;
- Cumprimento do PACI 2026.

Produto

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Controle Interno.

11. PLANO DE CAPACITAÇÃO 2026

A capacitação contínua constitui requisito essencial para fortalecimento institucional da Controladoria Geral.

Objetivos

- Atualização legislativa;
- Aperfeiçoamento técnico;
- Fortalecimento da governança pública;
- Melhoria dos controles internos.

Capacitações Prioritárias

Tema	Instituição
Lei nº 14.133/2021	TCM-PA / ENAP
Auditoria Governamental	TCM-PA
Gestão de Riscos	CGU
Transparência Pública	CGU
Prestação de Contas	TCM-PA
Controle Patrimonial	Escola de Governo
Emendas Parlamentares	Ministério da Gestão
NBASP e INTOSAI	TCM-PA

12. INDICADORES DE DESEMPENHO

A Controladoria acompanhará os seguintes indicadores:

Indicadores Operacionais

- Quantidade de pareceres emitidos;
- Quantidade de auditorias realizadas;
- Quantidade de recomendações emitidas;
- Quantidade de recomendações atendidas.

Indicadores de Governança

- Índice de atendimento das recomendações;
- Índice de conformidade das publicações;
- Índice de execução do PACI;
- Índice de atendimento às demandas do TCM-PA.

Indicadores de Transparência

- Percentual de atualização do Portal da Transparência;
- Percentual de atualização do PNCP;
- Percentual de publicações tempestivas.



NOVA TIMBOTEUA
FUNDADA EM 30.12.1943

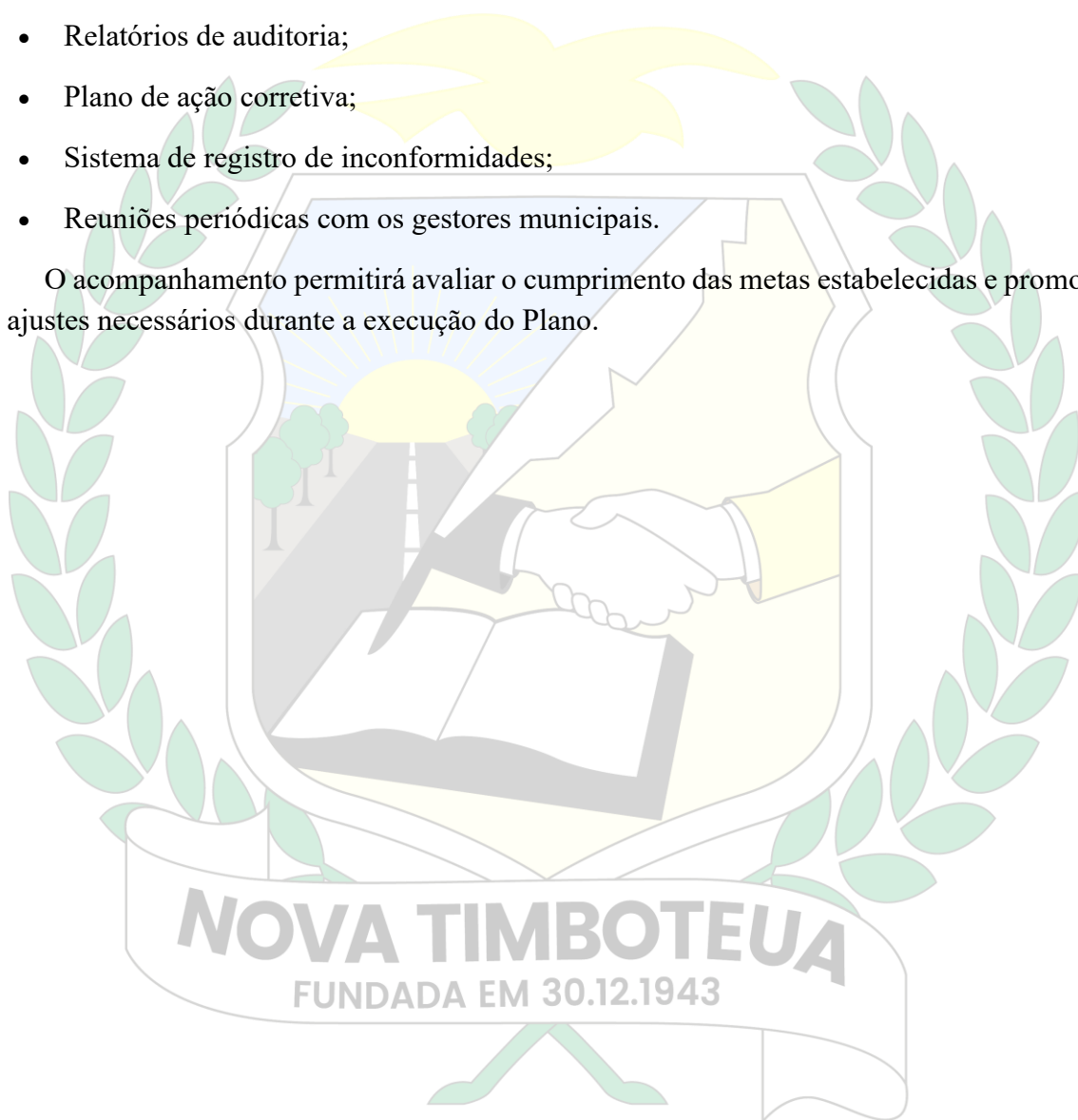


13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do presente Plano será realizado mediante:

- Relatórios mensais;
- Relatórios quadrimestrais;
- Relatórios de auditoria;
- Plano de ação corretiva;
- Sistema de registro de inconformidades;
- Reuniões periódicas com os gestores municipais.

O acompanhamento permitirá avaliar o cumprimento das metas estabelecidas e promover os ajustes necessários durante a execução do Plano.





14. CONCLUSÃO

O Plano de Ação do Controle Interno – PACI 2026 e o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2026 representam instrumentos fundamentais para o fortalecimento da governança pública, da transparência e da integridade administrativa no Município de Nova Timboteua.

A implementação das ações previstas contribuirá para o aprimoramento dos controles internos, prevenção de irregularidades, melhoria da gestão dos recursos públicos e atendimento às exigências dos órgãos de controle.

A Controladoria Geral reafirma seu compromisso institucional com a legalidade, a transparência, a eficiência administrativa e a proteção do patrimônio público, atuando de forma preventiva, orientativa e fiscalizatória em benefício da Administração Municipal e da sociedade.

Nova Timboteua – Pará, 30 de junho de 2026.

MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA DOS SANTOS

Controladora Geral do Município

Portaria nº 022/2025

APROVO:

ALINE COSTA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

Gestão 2025-2028

NOVA TIMBOTEUA
FUNDADA EM 30.12.1943



ANEXO I

PLANO DE MONITORAMENTO DE INCONFORMIDADES

1. OBJETIVO

Estabelecer procedimentos para registro, acompanhamento, monitoramento e saneamento das inconformidades identificadas pela Controladoria Geral do Município durante auditorias, inspeções, análises processuais e demais atividades de controle.

2. CONCEITO DE INCONFORMIDADE

Considera-se inconformidade toda situação identificada que apresente divergência em relação à legislação vigente, normas internas, recomendações dos órgãos de controle ou boas práticas de governança pública.

3. CLASSIFICAÇÃO DAS INCONFORMIDADES

Baixa Criticidade

Situações com reduzido impacto operacional.

Exemplos:

- Ausência de assinatura em documentos acessórios;
- Falhas formais sem prejuízo ao processo;
- Pequenos atrasos documentais.

Prazo de Correção:

30 dias.

Média Criticidade

Situações que podem comprometer parcialmente a regularidade administrativa.

Exemplos:

- Publicações intempestivas;
- Ausência de documentos obrigatórios;
- Falhas na fiscalização contratual.

Prazo de Correção:

20 dias.

Alta Criticidade

Situações com potencial de dano ao erário ou responsabilização dos gestores.

Exemplos:

- Contratação irregular;
- Pagamentos indevidos;
- Descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Ausência de prestação de contas.

Prazo de Correção:
10 dias.

4. FLUXO DE MONITORAMENTO



ANEXO II

MATRIZ DE RISCOS POR SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Risco	Impacto	Nível
Falhas em licitações	Alto	Crítico
Ausência de fiscalização contratual	Alto	Crítico
Falhas documentais	Médio	Moderado

SECRETARIA DE FINANÇAS

Risco	Impacto	Nível
Falhas tributárias	Alto	Crítico
Ausência de retenções obrigatórias	Alto	Crítico
Erros contábeis	Alto	Alto

SECRETARIA DE SAÚDE

Risco	Impacto	Nível
Aplicação irregular de recursos vinculados	Alto	Crítico
Contratações médicas inadequadas	Alto	Crítico
Controle insuficiente de medicamentos	Alto	Alto



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Risco	Impacto	Nível
Aplicação inadequada do FUNDEB	Alto	Crítico
Transporte escolar irregular	Alto	Alto
Falhas na alimentação escolar	Médio	Moderado

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Risco	Impacto	Nível
Benefícios concedidos sem documentação	Alto	Alto
Falhas em prestações de contas	Alto	Alto

SECRETARIA DE OBRAS

Risco	Impacto	Nível
Medições irregulares	Alto	Crítico
Aditivos indevidos	Alto	Crítico
Falhas na fiscalização	Alto	Alto

NOVA TIMBOTEUA
FUNDADA EM 30.12.1943

ANEXO III

INDICADORES DE GOVERNANÇA E CONTROLE

Indicadores Operacionais

Indicador	Meta 2026
Pareceres emitidos	120
Auditorias realizadas	11
Recomendações emitidas	50
Recomendações atendidas	80%

Indicadores de Transparência

Indicador	Meta
Atualização Portal da Transparência	100%
Atualização PNCP	100%
Publicações tempestivas	95%

Indicadores de Controle Fiscal

Indicador	Meta
Monitoramento da despesa com pessoal	Mensal
Acompanhamento dos índices constitucionais	Mensal
Acompanhamento de emendas parlamentares	Mensal



ANEXO IV

PLANO DE TRATAMENTO DOS RISCOS

Riscos Críticos

Licitações

Medidas:

- Revisão dos processos antes da publicação;
- Utilização de checklists;
- Capacitação dos agentes públicos.

Responsável:

Comissão de Contratação e Controle Interno.

Transparência Pública

Medidas:

- Monitoramento semanal das publicações;
- Auditorias periódicas;
- Relatórios de conformidade.

Responsável:

Controladoria Geral e setores responsáveis pela alimentação dos sistemas.

Emendas Parlamentares

Medidas:

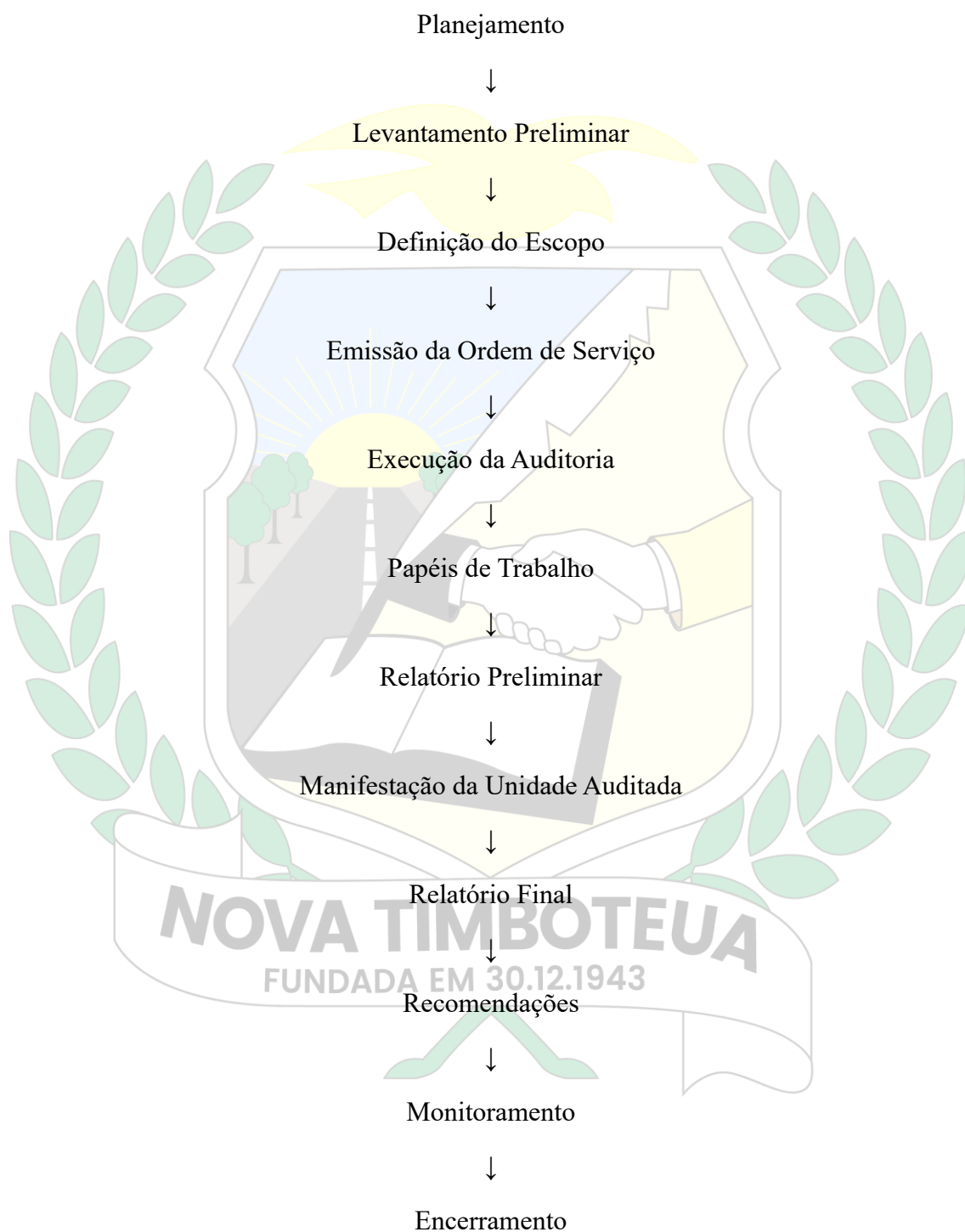
- Controle individualizado por emenda;
- Monitoramento físico e financeiro;
- Publicação periódica dos resultados.

Responsável:

Secretaria Executiva e Controladoria.

ANEXO V

FLUXOGRAMA DE AUDITORIA INTERNA





ANEXO VI

CRONOGRAMA EXECUTIVO DE IMPLEMENTAÇÃO DA IN Nº 05/2025-TCM/PA

Ação	Prazo
Atualização das Instruções Normativas	Julho/2026
Implantação da Matriz de Riscos	Agosto/2026
Sistema de Registro de Inconformidades	Setembro/2026
Manual de Auditoria Interna	Setembro/2026
Sistema de Indicadores	Outubro/2026
Arquivo Digital da Controladoria	Novembro/2026
Avaliação Geral da UCCI	Dezembro/2026

NOVA TIMBOTEUA
FUNDADA EM 30.12.1943



DISPOSIÇÃO FINAL

Os anexos integrantes deste Plano possuem caráter complementar e poderão ser atualizados pela Controladoria Geral do Município sempre que identificada necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de governança, gestão de riscos, transparência e controle interno, observadas as normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, legislação vigente e boas práticas da administração pública.

FOLHA DE APROVAÇÃO

MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA DOS SANTOS
Controladora Geral do Município
Portaria nº 022/2025

PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
Gestão 2025-2028

NOVA TIMBOTEUA
FUNDADA EM 30.12.1943



15. PROGRAMA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E COMPLIANCE PÚBLICO

15.1 APRESENTAÇÃO

A Governança Pública compreende o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle utilizados para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão pública, visando à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

A implementação de práticas de governança, integridade e compliance representa importante instrumento para fortalecimento institucional da Administração Pública Municipal, contribuindo para a prevenção de irregularidades, melhoria da transparência, aumento da eficiência administrativa e fortalecimento da confiança da população nos atos governamentais.

O presente Programa integra o Plano de Ação do Controle Interno – PACI 2026, em consonância com as diretrizes da Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Acesso à Informação, Instrução Normativa nº 05/2025-TCM/PA, NBASP e INTOSAI.

15.2 OBJETIVOS

Constituem objetivos do Programa Municipal de Governança, Integridade e Compliance:

- I – Fortalecer os mecanismos de controle interno;
- II – Promover a cultura da ética e integridade institucional;
- III – Aprimorar os processos decisórios da Administração Municipal;
- IV – Reduzir riscos de fraudes, desperdícios e irregularidades;
- V – Melhorar a transparência da gestão pública;
- VI – Aperfeiçoar a gestão de riscos;
- VII – Fortalecer a prestação de contas e accountability;
- VIII – Aumentar a eficiência dos processos administrativos;
- IX – Promover maior segurança jurídica para os gestores públicos.

15.3 PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA

A Administração Municipal observará os seguintes princípios:



Transparência

Disponibilização tempestiva e acessível das informações públicas.

Integridade

Atuação ética e responsável dos agentes públicos.

Prestação de Contas (Accountability)

Responsabilização pelos atos praticados e pelos resultados alcançados.

Equidade

Tratamento isonômico aos cidadãos e usuários dos serviços públicos.

Responsabilidade

Compromisso com a correta aplicação dos recursos públicos.

Eficiência

Busca permanente pela melhoria dos processos administrativos.

15.4 PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

I – Comprometimento da Alta Administração

A Alta Administração deverá apoiar institucionalmente as ações de controle, governança e integridade.

Medidas:

- Apoio às auditorias internas;
- Cumprimento das recomendações emitidas;
- Promoção da cultura de integridade;
- Participação em capacitações.

II – Gestão de Riscos

Implementação de metodologia permanente para identificação, avaliação e tratamento de riscos.

Ações:



- Atualização anual da Matriz de Riscos;
- Monitoramento dos riscos críticos;
- Planos de tratamento dos riscos.

III – Controle Interno

Fortalecimento dos mecanismos de controle administrativo.

Ações:

- Revisão de procedimentos;
- Atualização de normativos;
- Auditorias periódicas;
- Monitoramento das inconformidades.

IV – Transparência Pública

Fortalecimento dos mecanismos de publicidade e acesso à informação.

Ações:

- Atualização permanente do Portal da Transparência;
- Publicação tempestiva dos atos administrativos;
- Monitoramento do PNCP;
- Monitoramento do Mural de Licitações do TCM-PA.

V – Capacitação Permanente

Desenvolvimento contínuo dos agentes públicos.

Temáticas prioritárias:

- Lei nº 14.133/2021;
- Ética Pública;
- Governança;
- Gestão de Riscos;



- Controle Interno;
- Transparência Pública.

15.5 COMITÊ MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE

Recomenda-se a criação de Comitê Municipal de Governança e Integridade composto por representantes:

- Gabinete da Prefeita;
- Controladoria Geral;
- Procuradoria Jurídica;
- Secretaria de Administração;
- Secretaria de Finanças;
- Secretaria de Planejamento.

Competências:

- Acompanhar a implementação do Programa;
- Avaliar indicadores;
- Propor melhorias;
- Monitorar riscos estratégicos.

Periodicidade das reuniões:

Trimestral.

15.6 PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

A Controladoria Geral adotará medidas preventivas voltadas à mitigação de riscos de fraude e corrupção.

Medidas Preventivas

- Segregação de funções;
- Revisão periódica dos processos;
- Controle de acessos aos sistemas;



- Fiscalização contratual;
- Auditorias temáticas.

Medidas Detectivas

- Cruzamento de dados;
- Auditorias de conformidade;
- Monitoramento de denúncias;
- Avaliação de inconsistências documentais.

Medidas Corretivas

- Emissão de recomendações;
- Comunicação aos gestores;
- Encaminhamento aos órgãos competentes quando necessário.

15.7 INDICADORES DE GOVERNANÇA

Indicador	Meta 2026
Cumprimento das recomendações do Controle Interno	80%
Atualização do Portal da Transparência	100%
Execução do Plano de Auditoria	100%
Capacitações realizadas	Mínimo 04
Auditorias concluídas	11
Atualização da Matriz de Riscos	100%

15.8 POLÍTICA DE MELHORIA CONTÍNUA

A Controladoria Geral promoverá revisão anual deste Programa, visando:

- Aprimorar os controles internos;
- Atualizar os riscos institucionais;



- Incorporar boas práticas de governança;
- Atender às recomendações do TCM-PA;
- Adequar-se às alterações legislativas.

15.9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação do Programa Municipal de Governança, Integridade e Compliance representa importante avanço institucional para o Município de Nova Timboteua, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente, transparente, responsável e alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais de controle e governança.

O fortalecimento desses mecanismos permitirá maior proteção ao patrimônio público, melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e maior segurança aos gestores na tomada de decisões administrativas.

